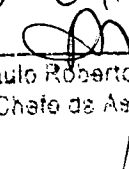
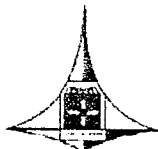


no Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte, à COESETMA.

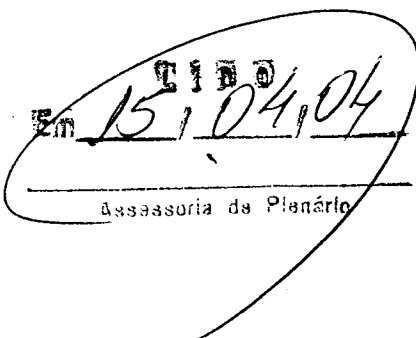
Em 15/04/04:

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

IND 2254/2004

  
Em 15/04/04

Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado CHICO FLORESTA)**

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma ciclovia ligando o Guará I e o Parque da Cidade.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**


Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, venho requerer que esta Casa sugira ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma ciclovia ligando o Guará I e o Parque da Cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Localizado a poucos quilômetros do Parque da Cidade, o Guará, como, de resto, outras cidades, serve de residência para inúmeras pessoas que praticam ciclismo. A prática do ciclismo no Distrito Federal, infelizmente, encontra obstáculo na falta de ciclovias, considerando que a prática desse esporte pelas vias onde circulam veículos tem se revelado extremamente perigosa. Inúmeros acidentes, inclusive fatais, já ocorreram em função do manifesto desrespeito que alguns motoristas têm para com os ciclistas.

Para viabilizar a prática desse esporte, com segurança, muitos moradores do Guará se deslocam até o Parque da Cidade. Alguns transportam suas bicicletas em carros, enquanto outros, principalmente jovens, se aventuram pela Estrada Parque Taguatinga Guará, correndo sérios riscos de atropelamento. A construção de uma ciclovia ligando a cidade ao Parque evitaria a ocorrência dos acidentes, havendo viabilidade técnica para a construção da obra, razão pelas qual conclamo os nobres colegas a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

